## INDICAÇÃO Nº 1583/2021

Remoção de árvore na esquina da Rua Sarandi com a Avenida Parigot de Souza, ao lado da Academia de Judô Ricardo Santos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a remoção das árvores na esquina da Rua Sarandi com a Avenida Parigot de Souza, ao lado da Academia de Judô Ricardo Santos.

Por estarem dificultando a passagem de pedestres em razão da invasão das raízes ao espaço de transição. Além de inviabilizar qualquer reforma ou revitalização que venha a ser feita na calçada

Face ao exposto e se tratando de uma solicitação de longa data comunidade, esperamos uma atenção especial da administração público em atendimento da demanda em tela.

SALA DAS SESSÕES, 13 de dezembro de 2021.

DUDU BARBOSA